

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 09/09/14



1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado do Piauí  
Gabinete da Deputada Margarete Coelho  
Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Cabral - Teresina/PI.

Projeto de Lei nº 33 /2014.

Dispõe sobre o processo administrativo, no âmbito da Administração direta e das entidades da Administração indireta, regidas pelo regime de direito público, do Estado do Piauí, e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Piauí decreta:

## TÍTULO I Parte Geral

### CAPÍTULO I Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração direta e das entidades da Administração indireta regidas pelo regime de direito público, do Estado do Piauí, visando, em especial, à proteção dos direitos dos administrados e ao mais justo e célere cumprimento dos fins da Administração.

§ 1º - As disposições desta Lei aplicam-se aos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário, ao Ministério Público e aos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, no que se refere ao exercício de função administrativa.